

Decreto nº 186, de 19 de Fevereiro de 1971

"Declara facultativo o Ponto na Prefeitura,
ra, nos dias 22 e 23 do corrente"

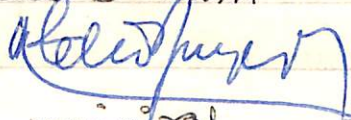
Manoel Cláudio Andrade Junqueira, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1º - Fica declarado "Facultativo" o Ponto dos Funcionários, no Expediente da Prefeitura, nos dias 22 e 23, do corrente mês, dedicado aos festejos corrucolescos, exceto aos servidores da Piscina Pública e Limpeza Pública.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezesseis dias do mês de Fevereiro de um mil novecentos e setenta e um


Prefeito municipal


Secretário Substituto